



Edital 006/2015 – PROEX / UERN

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - PROEX, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o resultado do Edital nº 02/2013 – MEC/SESu do Programa de Extensão Universitária – PROEXT 2013, torna pública a seleção de **estagiários** para atuar em ações aprovadas no referido Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROEXT 2013-MEC/SESu é um instrumento que abrange programas e projetos de Extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da Extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.

1.2. Os candidatos selecionados por este Edital deverão ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver atividades de Extensão de acordo com os objetivos do programa ou projeto para o qual farão inscrição.

1.2.1. O projeto **Crescimento do Pinhão Manso sob solo do Semiárido tratado com materiais orgânicos**, será coordenado pelo Departamento de Química – FANAT. **Resumo:** Neste trabalho desenvolveremos uma técnica de aproveitamento de resíduos e de um vegetal tido como uma praga nos meios urbanos, como adubo, em uma comunidade que desconhece a utilização desse recurso, permitindo desta forma, o desenvolvimento de uma técnica sustentável simples e que funciona satisfatoriamente. Em seguida, avaliaremos o crescimento do pinhão manso na região do semiárido, cultura ainda não conhecida, que vem tomando destaque nacional devido ao seu grande rendimento em óleo, que apresenta um grande potencial na produção de biodiesel. O solo receberá material orgânico como adubo, preparado com a macrófita de água doce *Eichomia crassipes* encontrada em abundância no leito do rio Mossoró-Apodi. O experimento será conduzido durante um período de 12 meses, no assentamento Eldorado do Carajás II. O delineamento experimental será o de blocos casualizados, em esquema fatorial 4x2x2, ou seja, 3 tratamentos com material orgânico (aguapé, composto e aguapé+composto), com 4 repetições e 5 plantas por tratamento. O composto será preparado com materiais de poda e esterco bovino. Serão avaliados os seguintes parâmetros: crescimento das plantas em 5 épocas diferentes, número de esporos em 4 épocas, presença de flores, número de ramos e de folhas e peso fresco e seco da parte aérea. Espera-se com esse trabalho, que os tratamentos melhorem a condição do subsolo e crescimento das plantas. **Público-alvo:** O público-alvo do projeto, e os bolsistas irão avaliar, através de questionários trimestrais, as informações, técnicas difundidas e o treinamento ministrado. Para os bolsistas, também será aplicada uma avaliação sobre o resultado do projeto após o término deste. Contudo, a maior avaliação do projeto será o uso das técnicas desenvolvidas pela comunidade assentada.

1.3. Os horários e os locais para o desenvolvimento das atividades dos projetos e programas serão determinados pela coordenação do Programa, podendo estas também serem realizadas em finais de semana.

1.4. A distribuição de vagas, o valor da remuneração e o período de vigência para a ação consta no Anexo II deste Edital.

1.5. Não poderão concorrer a este edital servidores ou empregados públicos da ativa, civis ou militares, de qualquer esfera (municipal, estadual ou federal).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser feitas por meio do envio dos dados contidos no formulário (ANEXO I) para o email: (selecaoproext13@gmail.com) e no assunto do e-mail informar “Seleção Proext”
- 2.2. O período de inscrição será de **24 de junho a 26 de junho de 2015**, exclusivamente pelo e-mail constante no Item 2.1 deste edital. Ao enviar o e-mail, será gerada uma resposta automática com o seguinte texto: “*Caro candidato, seus dados foram recebidos pela comissão de seleção e serão analisados para posterior deferimento. Atenciosamente, Comissão de Seleção / PROEXT 2015*”.
- 2.3. Caso sejam selecionados, os candidatos a **estagiários** não poderão exercer nenhuma atividade remunerada, bem como ter qualquer outro tipo de bolsa durante o período em que estiverem atuando nas ações para as quais se inscreveram.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O processo de seleção será desenvolvido e realizado pela coordenação da ação e pela Pró-Reitoria de Extensão, com suas etapas sendo divulgadas localmente em cada Departamento e na PROEX, além da página da Extensão no Portal UERN.
- 3.2. Os critérios de seleção constam no Anexo II deste comunicado.
- 3.3. Os horários das provas serão divulgados no dia **28 de junho de 2015 no site da UERN e enviado para o e-mail dos candidatos.**
- 3.4. A seleção acontecerá no dia **30 de junho de 2015.**
- 3.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota atribuída pela equipe de seleção.
- 3.6. O resultado preliminar será divulgado até o dia **01 de julho de 2015**, cabendo interposição de recursos em até 2 dias úteis após a divulgação do resultado através do preenchimento de formulário próprio, e o resultado final será publicado até o dia **03 de julho de 2015**;
- 3.7. Os candidatos selecionados deverão enviar até o dia **06 de julho de 2015**, exclusivamente em formato digital para o e-mail dgc.proex@uern.br, cópias dos seguintes documentos:
- 3.7.1. Documentos (folha única em arquivo no formato PDF) dispostos conforme o anexo IV deste Edital:
- 3.7.1.1 RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- 3.7.1.2. CPF;
- 3.7.1.3. Cartão de conta-corrente (qualquer banco);
- 3.7.1.4. Comprovante de residência;
- 3.7.1.5. Comprovante de matrícula no semestre atual;
- 3.7.2. Certidão negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- 3.7.3. Certidão negativa de débitos junto à Secretaria Estadual de Tributação e à Procuradoria Geral do Estado do RN;

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	23/06/15	PROEX e site da UERN
Inscrições	24/06 a 26/06/2015	selecaoproext13@gmail.com
Divulgação dos locais e horários da seleção	28/06/15	Coordenação das ações, PROEX, site da UERN, e-mail de inscrição.
Seleção	De 30/06/2015	Coordenação das ações
Resultado preliminar	Até 01/07/2015	Coordenação das ações, PROEX e site da UERN
Resultado Final	Até 03/07/2015	Coordenação das ações, PROEX e site da UERN

Envio dos documentos dos candidatos selecionados	Até 06/07/2015	Exclusivamente online através do e-mail selecaooproext13@gmail.com
--	----------------	--

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 5.2. Caso tenha interesse, o candidato não contemplado nas vagas remuneradas pode atuar nas atividades dos programas e projetos como voluntário, a critério de cada coordenação.
- 5.3. É direito das coordenações das ações destituir o candidato selecionado, caso o mesmo não entregue a documentação necessária no prazo estabelecido, não tenha sido capaz de executar as funções a ele atribuídas ou por motivos de insubordinação; e convocar o próximo candidato respeitando a ordem de classificação.
- 5.4. Caso não haja candidatos selecionados para uma determinada vaga, o coordenador poderá convocar candidatos inscritos para outras vagas da própria ação, respeitando a ordem de classificação.
- 5.5. Caso não haja candidatos a serem convocados, as coordenações das ações poderão realizar novas seleções para o preenchimento das vagas, devendo obedecer aos critérios de seleção definidos neste Edital.
- 5.6. A aplicação da bolsa para os estagiários selecionados dependerá da liberação do Ministério da Educação por meio da SESU.
- 5.7. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficarão à disposição dos respectivos interessados para retirada, nos Departamentos dos cursos responsáveis pela seleção, durante trinta (30) dias, a contar da divulgação do resultado final.
- 5.8. Os candidatos poderão obter mais informações sobre esta seleção na Pró-Reitoria de Extensão, no telefone 3315-2183 ou através dos e-mails: dgc.proex@uern.br, selecaooproext13@gmail.com.
- 5.9. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Mossoró/RN, 23 de junho de 2015.



Prof. Ms. Etevaldo Almeida Silva

Pró-Reitor de Extensão

Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Nome completo	
Período que está cursando – Ciências Biológicas (Bacharelado) e/ou Gestão Ambiental	
Data de Nascimento	
Telefone para contato	
E-mail	

*** Anexar os comprovantes no e-mail.**

Anexo II – Distribuição de vagas por ação

Projeto Crescimento do Pinhão Manso sob solo do Semiárido tratado com materiais orgânicos					
Vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração mensal	Período	Inscrição por e-mail
01 (um) estagiário	Estar regularmente matriculado no curso de Ciências Biológicas Bacharelado da UERN, a partir do 4º período e ter comprovantes de trabalhos desenvolvidos com Pinhão Manso, Reaproveitamento de Resíduos. **	Comparecer 20h por semana ao Assentamento Eldorado do Carajás II , para palestras, reuniões com a comunidade; preparo de mudas; coleta do aguapé; realizar revisões bibliográficas; elaborar relatórios; ajudar no engajamento da comunidade no projeto; outras atribuições relacionadas ao projeto designadas pela coordenação.	R\$ 400,00	04 meses	Enviar os dados constantes no Anexo I e os devidos comprovantes para: selecaoproext13@gmail.com
02 (dois) estagiários	Estar regularmente matriculado no curso de Gestão Ambiental da UERN, a partir do 4º período e ter comprovantes de trabalhos desenvolvidos com Pinhão Manso, Reaproveitamento de Resíduos, Reciclagem, Educação Ambiental. **	Comparecer 20h por semana ao Assentamento Eldorado do Carajás II , para palestras, reuniões com a comunidade; preparo de mudas; coleta do aguapé; realizar revisões bibliográficas; elaborar relatórios; ajudar no engajamento da comunidade no projeto; outras atribuições relacionadas ao projeto designadas pela coordenação.	R\$ 400,00	04 meses	Enviar os dados constantes no Anexo I para: selecaoproext13@gmail.com

* O valor de R\$ 400,00, totalizado no quadro, corresponde a R\$ 360,00 (valor da bolsa do Estágio) mais R\$ 40,00 (Auxílio-transporte).

** Certificados de congresso; declaração de participação de projeto de iniciação científica concluída; comprovante de publicação em anais de eventos e/ou revistas; declaração de projeto em andamento.

Anexo III – Critérios de seleção e pontuação por ação

Projeto Crescimento do Pinhão Manso sob solo do Semiárido tratado com materiais orgânicos				
Vaga	Critério	Peso	Pontuação	Critérios de desempate
Estagiários em todas as áreas	Comprovação de trabalhos nas áreas de pré-requisitos e entrevista.	1	0,0 a 10,0	1) Maior Número de Comprovantes 2) Maior nota na entrevista 3) Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.)

Anexo IV – Modelo de envio da documentação

Observações:

- 1) Dispor os documentos em apenas uma página
- 2) Salvar o documento no formato PDF com o nome do arquivo igual ao nome do bolsista
- 3) Providenciar para que os documentos digitalizados sejam legíveis após impressão
- 4) A carteira de motorista substitui o RG e o CPF

**CPF -
Frent
e**

**Carteira de
Identidade
(RG)
- Frente**

**Carteira de
Identidade
(RG)
- Verso**

**Cartão do
Banco
- Frente**

**Comprovante de residência (apenas o lado
onde
consta o endereço)**

**Comprovante de matrícula do semestre
corrente**